



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número — Kz: 160,00**

| Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do « <i>Diário da República</i> », deve ser dirigida à Imprensa Nacional — E. P., em Luanda, Caixa Postal 1306 — End. Teleg.: «Imprensa» | ASSINATURAS | | O preço de cada linha publicada nos <i>Diários da República</i> 1.ª e 2.ª séries é de Kz: 75,00 e para a 3.ª série Kz: 95,00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na Tesouraria da Imprensa Nacional — E. P. |
|--|------------------------|----------------|--|
| | | Ano | |
| | As três séries. | Kz: 440 375,00 | |
| | A 1.ª série | Kz: 260 250,00 | |
| | A 2.ª série | Kz: 135 850,00 | |
| | A 3.ª série | Kz: 105 700,00 | |

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 116/11:

Exonera Manuel Pedro Pacavira, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República Italiana.

Decreto Presidencial n.º 117/11:

Exonera Filipe Felisberto Monimambo, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República do Zimbábue.

Decreto Presidencial n.º 118/11:

Exonera Apolinário Jorge Correia, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na Confederação Helvética da Suíça.

Decreto Presidencial n.º 119/11:

Exonera Hermínio Joaquim Escórcio, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República Argelina Democrática Popular.

Decreto Presidencial n.º 120/11:

Exonera Ana Maria Teles Carreira, do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola, acreditada no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

Decreto Presidencial n.º 121/11:

Exonera Lizeth Nawanga Satumbo Pena, do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola, acreditada na República da Polónia.

Decreto Presidencial n.º 122/11:

Exonera António Fwaminy da Costa Fernandes, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Índia.

Decreto Presidencial n.º 123/11:

Exonera Isafas Jaime Vilinga, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, na República Helénica da Grécia.

Decreto Presidencial n.º 124/11:

Exonera José Guerreiro Alves Primo, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República do Ghana.

Decreto Presidencial n.º 125/11:

Exonera Pedro Hendrick Vaal Neto, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República do Egípto.

Decreto Presidencial n.º 126/11:

Exonera António José Condesse de Carvalho, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República de Cuba.

Decreto Presidencial n.º 127/11:

Exonera Manuel Miguel da Costa Aragão, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República da Argentina.

Decreto Presidencial n.º 128/11:

Exonera José César Augusto, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República de Cabo Verde.

Decreto Presidencial n.º 129/11:

Exonera João Manuel Bernardo, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, na República Popular da China.

Decreto Presidencial n.º 130/11:

Exonera Leovigildo da Costa e Silva, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, na República Federativa do Brasil.

Decreto Presidencial n.º 126/11

de 7 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Exonero António José Condessa de Carvalho, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República de Cuba, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 6/02.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 127/11

de 7 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Exonero Manuel Miguel da Costa Aragão, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República da Argentina, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 57/09.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 128/11

de 7 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Exonero José César Augusto, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado na República de Cabo Verde, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 74/99.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 129/11

de 7 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Exonero João Manuel Bernardo, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola na República Popular da China, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 29/02.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 130/11

de 7 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Exonero Leovigildo da Costa e Silva, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola na República Federativa do Brasil, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 30/06.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 131/11
de 7 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Exonero Brito António Sozinho, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola na República da Guiné Bissau, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 28/06.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 132/11
de 7 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Exonero Domingos Culolo, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola no Reino da Suécia, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 48/06.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 133/11
de 7 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

Exonero João Garcia Bires, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola na República de Moçambique, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 9/02.

Publique-se.

Luanda, a 1 de Junho de 2011.

O Presidente da República, JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS.

Decreto Presidencial n.º 134/11
de 7 de Junho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *d*) do artigo 121.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, o seguinte:

São exonerados os Embaixadores abaixo indicados dos cargos constantes do presente Decreto Presidencial:

1. Luís José de Almeida, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado no Reino do Marrocos, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 70/93, de 15 de Outubro.

2. Josefina Perpétua Pitra Diakité, do cargo de Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária da República de Angola acreditada nos Estados Unidos da América, para o qual havia sido nomeada por Decreto Presidencial n.º 46/00, de 8 de Dezembro.

3. Arcanjo Maria do Nascimento, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado junto dos Escritórios das Nações Unidas em Genebra e Organizações Internacionais, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 25/05, de 29 de Junho.

4. Flávio Saraiva de Carvalho Fonseca, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola, acreditado na República da Singapura, para o qual havia sido nomeado por Decreto Presidencial n.º 29/06, de 27 de Setembro.

5. Fidelino Loy de Jesus Figueiredo, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Angola acreditado junto das Organizações Internacionais em